



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social

ATA

320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS -

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2025

ATA DA 320ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 11 de dezembro de 2025

LOCAL: MPS, Bloco F, 9º andar

PRESENCAS

Representantes do Governo	Representantes dos Trabalhadores em Atividade
MPS – Wolney Queiroz Maciel	FS – Carlos Alberto Tomé
SRGPS/MPS – Benedito Adalberto Brunca	CUT - Ari Aloraldo do Nascimento
CRPS – Ana Cristina Viana Silveira	
INSS – Gilberto Waller Junior	
CC – Letícia Gomes Maia	
DRGPS – Eduardo da Silva Pereira	
SRGPS/MPS – Lucyana Rios Monteiro Barbosa Souza	

Representantes dos Aposentados e Pensionistas	Representantes dos Empregadores
CUT – Renato Carvalho Zulato	CNI – Marcello Caio Ramon e Barros Ferreira
CSB – Ernesto Luiz Pereira Filho	CNF – Ivo Esteves Alonso Mósca
UGT – José Luiz Amorim	CNC – Hélio Queiroz da Silva
	CNA – Jéssica Mercês Ferreira do Nascimento

Equipe Técnica	Palestrantes
Secretaria-Executiva – Anderson Fernandes Ferreira da Silva	SRGPS/MPS – Alexandre Zioli Fernandes
Secretaria-Executiva – Vanessa Ribeiro Almeida	
Secretaria-Executiva – Pedro Henrique da Silva Lima	
Secretaria-Executiva – Taylor Santos Gama	

Ouvintes/Convidados
CNM – Antônio Mário Rattes
CRA – Carla Andressa
SRGPS/MPS – Míriam Fernandes de Faria
ASCOM/MPS – Talita Lorena
ASCOM/MPS - Luiz Gustavo de Sousa Saldanha
Assessor Especial – Izac Oliveira de Menezes Júnior
CGLEN/MPS – Antônio dos Santos Oliveira
Degrazia – Maria Clara Cerqueira Andrade

Visitante - José Queiroz de Lima

Visitante - Maria Eduarda de Queiroz Maciel

Visitante - Thania Queiroz

Chefe de Gabinete INSS- Débora Queiroz Afonso

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o **Presidente Wolney Queiroz Maciel** abriu a 320ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), cumprimentando a todos(as). Justificou as ausências dos Srs. Adroaldo da Cunha Portal, Eduardo Annunciato e Rolando Medeiros. Foi aprovada a Ata da 319ª Reunião Ordinária do CNPS, por unanimidade dos(as) conselheiros presentes.

II – ORDEM DO DIA

Em ato contínuo, instaurou-se a pauta sobre a aprovação do calendário de reuniões do CNPS para o ano de 2026, sobre a qual não houve manifestações. O Sr. **Presidente** classificou o ano de 2025 como desafiador e pediu perseverança aos presentes, registrando seus agradecimentos a todos e ressaltando os esforços que estão sendo envidados junto ao Parlamento para que se mantenha a deliberação quanto aos juros dos empréstimos consignados em benefícios no âmbito deste Conselho, bem como a inclusão de representação de outras áreas do Governo Federal, de modo a fortalecer a participação do CNPS nas políticas de previdência social. Apresentou um breve balanço de relevantes pautas discutidas no ano de 2025. Na sequência, tratou-se da atualização dos números relativos aos descontos associativos, aos pagamentos relativos ao ressarcimento e às informações sobre o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB). Com a palavra, o Sr. **Gilberto Waller Júnior** iniciou sua fala agradecendo a disponibilização de recursos para o pagamento do PGB, o que resultou em um impacto positivo na fila do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e no fechamento das contas do Instituto para o exercício de 2025. Lembrou que o prazo para solicitação do ressarcimento dos descontos indevidos foi estendido até 14 de fevereiro de 2026, ao passo que caberia ao INSS confirmar se o processo seria finalizado nessa data. Anunciou que foram registrados 6,1 milhões de questionamentos de descontos, dos quais 4,5 milhões não resultaram em resposta alguma por parte das entidades e, em 1,5 milhão de casos, a entidade apresentou a documentação comprobatória do desconto. Acrescentou que 4 milhões de pessoas aderiram ao acordo administrativo proposto, das quais apenas cerca de 14 mil aguardavam o pagamento. Disse que o INSS solicitou uma ação de ressarcimento à Advocacia-Geral da União (AGU) para cobrar das instituições os valores pagos. Iniciadas as manifestações, o Sr. **Renato Carvalho Zulato** solicitou que o total de pessoas ressarcidas fosse detalhado por sindicato e associação, o que foi acatado e será apresentado na reunião subsequente. Já o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** questionou a possibilidade de apresentação de um levantamento sobre a quantidade de Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas e pagas, o que também será apresentado na reunião seguinte. Ato contínuo, seguiu-se à pauta sobre as decisões do INSS acerca das suspensões de instituições financeiras pagadoras de benefícios. O Sr. **Gilberto Waller Júnior** informou que a Crefisa estava com novos créditos suspensos, enquanto o Agibank assinou um acordo para melhoria das agências e processos e terá os lotes liberados, de acordo com a remodelação das unidades. Acrescentou que estavam sendo negociados termos de compromisso para melhoria de procedimentos de outros bancos. O Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** relatou que o trabalho estava surtindo efeito no caso da Crefisa, porém apontou problemas no aplicativo para celular. Não havendo mais manifestações, passou-se ao item sobre as decisões do INSS acerca das notificações e suspensões de instituições financeiras que operam crédito consignado. O Sr. **Gilberto Waller Júnior** informou, inicialmente, da necessidade de fazer

um preâmbulo sobre o empréstimo consignado. Registrou que, desde a sua nomeação e a do senhor Ministro para os cargos que ora ocupam, houve a determinação do Presidente da República para que fosse “passado um pente fino” sobre a situação dos empréstimos consignados. Informou que o TCU, logo em seguida, emitiu um acórdão que trata de irregularidades na condução do empréstimo consignado e que a CGU está fazendo uma auditoria, com os acessos necessários, para mostrar o que poderia ser melhorado, procedendo à prestação de informações, com estreita frequência, sobre irregularidades que tem detectado junto aos bancos. Em razão disso, foi criado um grupo de trabalho, com a participação do Ministério da Previdência Social, do INSS, da DATAPREV e da CGU, para discutir um novo modelo de instrução normativa sobre o tema, buscando sanar os problemas apontados pelos órgãos de controle. Ao mesmo tempo, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) também se propuseram a apresentar uma proposta para melhoria da metodologia aplicada na operacionalização dos empréstimos consignados, a fim de, igualmente, melhorar o desempenho das instituições financeiras envolvidas. Assim, a fase atual é de discussão sobre uma nova IN, novas metodologias, seja dentro do governo, seja com a ABBC e a FEBRABAN. Em complementação, o Sr. **Presidente** informou que, logo após assumir como Ministro de Estado, em audiências públicas, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, foi intensamente cobrado pelos parlamentares quanto à situação do empréstimo consignado, assim como pela imprensa. Para atender, foram prestadas as informações disponíveis, tanto no âmbito do MPS, como as repassadas pela Dataprev, pelo INSS, pela FEBRABAN e ABBC. Acionou a área de inteligência do Ministério, que atua como a força-tarefa previdenciária, para levantamento dos dados e elaboração de um parecer sobre o crédito consignado. Houve, também, a realização de diversas reuniões com a FEBRABAN, com a ABBC, com a DATAPREV, outras com todos os órgãos e entidades juntos, inclusive uma longa, com a presença do INSS, para que se pudesse levantar todos os dados e informações. Salientou que estão sendo realizadas todas as ações ao alcance, para possibilitar uma visão nítida e transparente sobre o crédito consignado. Cientificou o Conselho de que, o que está sendo possível detectar de problemas, de avanços e retrocessos, para que possibilite uma visão ampla a respeito desse assunto, tem sido buscado. Expôs que existe uma forte pressão sobre o Ministério e sobre o INSS a esse respeito, tanto por parte dos órgãos de controle, quanto da imprensa e do Parlamento, resultando na necessidade de fazer a atualização permanente dessas informações. Em continuidade, o Sr. **Gilberto Waller Júnior** resumiu que a margem máxima consignável era de 45% do benefício, entre empréstimo e cartão, enquanto o teto de juros era de, respectivamente, 1,85% e 2,46% ao mês. mencionou os marcos regulatórios e a abertura de consignados para Benefícios de Prestação Continuada (BPC). Resumiu que havia 41 milhões de benefícios ativos e 65,6 milhões de contratos de consignado, dos quais 49,4 milhões eram de empréstimo pessoal, o que corresponde a R\$ 9 bilhões mensais repassados à economia do país. Apresentou o número de contratos de cartão de crédito consignado e de empréstimo pessoal por instituição consignatária e informou que existiam 81 instituições financeiras com Acordos de Cooperação Técnica (ACT) vigentes no início de 2025. Explicou o fluxo de contratação, com destaque para o desbloqueio dos empréstimos via biometria, que passou a ser utilizado em maio de 2025, e falou sobre a autorregulação das instituições. Listou as ações adotadas após a Operação Sem Desconto, desde o bloqueio dos novos benefícios e o fim dos empréstimos para menores de idade até auditorias, o que resultou em 22 ACTs rescindidos, além de outros suspensos, expirados ou reprovados. Enfatizou que o ACT do Banco Master teve a sua

71 solicitação de renovação negada antes mesmo da instituição ser liquidada, sendo que, embora os pagamentos dos
72 empréstimos continuassem a ser efetuados, os valores ficariam retidos até a confirmação de que a contratação foi
73 autorizada pelo beneficiário. Afirmou que a análise dos ACTs estava mais rigorosa e disse que o objetivo do INSS era firmar
74 Termos de Compromisso para regularizar a situação das instituições financeiras. Por fim, garantiu que a auditoria dos
75 consignados de 2026 seria reformulada e tratada como prioritária para o INSS. Complementando, o Sr. **Ivo Esteves Alonso**
76 **Mósca** reforçou que a FEBRABAN e a ABBC estavam atuando com proatividade e protagonismo no combate às fraudes,
77 ressaltando, porém, que os casos representavam exceções e que muitos dos problemas eram de natureza operacional.
78 Demonstrou preocupação com os efeitos da pressão externa, que levam a decisões de suspensão sem a oitiva ou o
79 contraditório da instituição financeira, sob o risco de incorrer em erros contra a instituição. Neste ponto, a presidência da
80 reunião foi repassada ao conselheiro **Benedito Adalberto Brunca**, em razão da necessidade de o presidente, Ministro
81 Wolney Queiroz, atender outra agenda. Iniciadas as manifestações, o Sr. **Ernesto Luiz** parabenizou as ações de combate
82 às fraudes e o Sr. **Renato Carvalho Zulato** questionou com relação aos descontos efetuados em favor do Banco Master,
83 liquidado pelo Banco Central. O Sr. **Gilberto Waller Junior** informou que há dois meses as operações com esse Banco estão
84 suspensas. Entretanto, para aquelas efetuadas antes deste período, são realizados os descontos, mas somente serão
85 repassados ao espólio do Banco quando a contratação for comprovada como efetivamente realizada pelo beneficiário. Se
86 não houver a comprovação, os valores serão restituídos ao respectivo beneficiário. **Hélio Queiroz da Silva** concordou que
87 as instituições financeiras precisavam ser ouvidas antes que os casos fossem expostos na imprensa. Argumentou que a
88 Dataprev deveria bloquear as opções de empréstimo imediatamente após o falecimento do beneficiário, o que não vinha
89 sendo feito. O Sr. **Gilberto Waller Júnior** respondeu que as instituições financeiras eram ouvidas sobre os casos de
90 irregularidade e confirmou que a Dataprev bloqueava os empréstimos, desde que os cartórios realizassem a comunicação
91 do óbito. Ainda, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** acrescentou que o Brasil estava buscando evoluir na gestão de políticas
92 públicas no que se refere ao controle de óbitos e explicou que os cartórios passaram a transmitir os dados *on-line* por
93 meio do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), o que reduziu o tempo de processamento das
94 informações. Confirmou que as instituições também deveriam observar os seus processos a fim de evitar fraudes. Em
95 seguida, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** rememorou que todas as instituições eram tidas como igualmente culpadas
96 pela imprensa, à semelhança da situação da Operação Sem Desconto, e endossou que os processos e procedimentos
97 precisavam ser aprimorados. Insistiu que os trabalhadores precisavam ser ouvidos em relação a temas como os expostos
98 e concordou que a verificação da documentação havia sido aprimorada. Ato contínuo, instaurou-se a pauta sobre os
99 resultados das atividades do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) em 2025. Com a palavra, a Sra. **Ana Cristina**
100 **Viana Silveira**, Presidente do CRPS, informou que o ano de 2025 se iniciou com 1 milhão de processos de recursos, sendo
101 que 536 mil foram protocolados ao longo do ano e restava um acervo de 987 mil processos no final de novembro, dos
102 quais 309 mil estavam pendentes de julgamento pelo CRPS, sendo os demais de competência do INSS. Detalhou os
103 processos protocolados e analisados a cada mês, resultando em 916 mil processos analisados entre janeiro e novembro
104 de 2025. Resumiu os motivos que levavam os beneficiários a buscar recursos, disse que 22,5% dos julgamentos eram
105 providos totalmente ou parcialmente e listou como metas do Conselho a celeridade no julgamento, a redução do envio

de diligências ao INSS e a efetividade do cumprimento das decisões recursais. Anunciou que eram 868 mil processos aguardando julgamento no CRPS em janeiro de 2023, quando o tempo médio de tramitação do recurso era de 398 dias, ao passo que caiu para 231 dias em agosto de 2025. Disse que 2025 começou com 244 mil processos aguardando análise há mais de 180 dias, número reduzido para 72 mil até novembro. Destacou, também, o alto volume de acórdãos e diligências pendentes de cumprimento, lembrando que o CRPS estava reduzindo o número de encaminhamentos para o INSS. Mencionou as ações civis públicas geradas pela falta de cumprimento de acórdãos e diligências, assim como o risco de judicialização e a sobrecarga do Poder Judiciário. Apresentou a plataforma de julgamento de recursos que estava sendo desenvolvida, a qual proporcionaria a parametrização dos acórdãos. Iniciadas as manifestações, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** confirmou que a plataforma contribuiria para a efetividade do sistema. O Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** indagou quais fatores levavam à demora no cumprimento dos acórdãos, se a falta de recursos financeiros ou de funcionários, ao que o Sr. **Gilberto Waller Júnior** disse que não era falta de recurso, mas sim de insuficiência de pessoal para análise manual dos casos. Diante do exposto, o Sr. **Ari Aloraldo do Nascimento** indicou que a atuação do CRPS deveria ser alinhada com a do INSS, pensando na credibilidade do Conselho e na efetividade do processo recursal. O Sr. **Renato Carvalho Zulato** pediu a divulgação das informações sobre recursos, com o objetivo de evitar que os segurados não fossem vítimas de escritórios de advocacia que tentavam se aproveitar das circunstâncias, ao que o Sr. **Gilberto Waller Júnior** informou que o INSS havia realizado uma campanha educativa ressaltando a desnecessidade de acompanhamento de intermediários nos processos. Lembrou que o assédio nas agências do INSS por parte de advogados era proibido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e mencionou o programa Proteja INSS, que seria lançado no dia seguinte e visava proteger a imagem do Instituto. Ainda, a Sra. **Ana Cristina Viana Silveira** lembrou que nem todos os processos seriam atendidos pela parametrização do novo sistema e sugeriu o aumento do número de servidores e o estabelecimento de um programa de mentoria para os trabalhadores. Por fim, instaurou-se a pauta sobre o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho de 2024. Com a palavra, o Sr. **Alexandre Zioli Fernandes** informou que o Anuário já estava disponível e indicou o crescimento no número de acidentes em 2024, seguindo a tendência iniciada em 2021. Relatou que foram registrados 834 mil acidentes de trabalho em 2024 e disse que o crescimento do número de casos nos últimos dez anos ficou na casa de 10,6%, enquanto os acidentes de trajeto cresceram 45,3% entre 2022 e 2024. Comparou os totais com e sem Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada e acrescentou que o índice era relativizado com base no número de pessoas empregadas, resultando em um aumento real de casos. Segmentou os acidentes entre típicos, de trajeto e doença do trabalho, e discriminou a quantidade de casos por atividade econômica, gênero, raça e nível de escolaridade. Adiante, discorreu sobre as consequências dos acidentes, sendo que a maioria resultou em afastamentos por menos de 15 dias, não gerando benefício, o que representa 65,4% do total, enquanto 88 mil casos resultaram em afastamentos de mais de 15 dias (10,4%), 9 mil geraram incapacidade permanente, com 1,1% e 3 mil óbitos, representando 0,4% do total. Acrescentou que os dados sofrerão revisão, o que poderá aumentar o número de incapacidades permanentes. Abordou, também, os indicadores de acidentes de trabalho, com destaque para o aumento de casos de incapacidade temporária e da letalidade e a estabilidade no número de casos de doenças ocupacionais. Concluiu informando como os dados completos poderiam ser acessados por meio do portal. Iniciadas as manifestações, o Sr. **Renato Carvalho Zulato** elogiou as apresentações,

141 porém manifestou o desejo de que as informações sobre o Anuário fossem aprofundadas futuramente no CNPS e o Sr. **Ari**
142 **Aloraldo do Nascimento** sugeriu o cruzamento de dados entre o número de acidentes e o aumento da quantidade de
143 pessoas ocupadas.

144

145 **III – ENCERRAMENTO**

146 Finalizadas as discussões e não havendo mais nada a tratar, o Sr. **Benedito Adalberto Brunca** agradeceu a presença de
147 todos e deu por encerrada a 320ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social. E, para que tudo fique
148 devidamente documentado, eu, **Ana Paula Nicole**, Chefe de Projetos, lavrei a presente Ata que, após lida e achada
149 conforme, será submetida à aprovação do Colegiado. Brasília, 11 de dezembro de 2025.